

ATA NÚMERO 1 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas realizou-se a reunião Ordinária número 1 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência da senhora Presidente da Câmara Ana Catarina Terra Brum e estando presentes os senhores Vereadores Manuel dos Santos Pimentel, Amílcar Sérgio Oliveira Goulart, Nuno Manuel Vieira da Silva Monteiro e Hermenegildo Vargas da Silva. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Isabel da Costa Machado. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, a senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Nuno Monteiro questionou e solicitou a listagem dos projetos que se encontram a decorrer no concelho. Questionou se existe projeto para a zona envolvente da obra que se encontra a decorrer na Fonte, Silveira.-----

O senhor Vereador Amílcar Goulart pediu desculpa, dizendo que a falha no envio do documento em questão é da sua responsabilidade. -----

A senhora Presidente respondeu que a obra que decorreu na zona da Fonte é de apenas proteção e que a zona envolvente ainda não tem projeto. Solicitou que os pedidos de documentos sejam formalizados, para que não ocorram falhas.-----

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria, para conhecimento; -----

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria, relativo ao dia doze de janeiro que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 178.723,41€-----

Operações Orçamentais – 154.251,43€-----

Operações Não Orçamentais – 24.471,99€-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2. Informação dos Serviços de Contabilidade sobre a dívida transitada, para conhecimento; -----

O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pela Secção de Contabilidade datada de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um relativa à dívida transitada, que abaixo se descreve: -----

CTT – Correios de Portugal ----- 16,24€

O Executivo tomou conhecimento.-----

3. Constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2022, para deliberação; -----

A senhora Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

Ana Catarina Terra Brum, Presidente da Câmara Municipal propõe:-----

“Ao abrigo do disposto da conta 118 da Portaria 189/ 2016, de 14 de julho aprovada pelo Decreto – Lei n.º. 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC – AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que aprova o Fundo Fixo, “usualmente designado por Fundo de Maneio”, proponho a constituição de fundos de maneio, a favor da técnica superior, Diana Margarida de Sá e Pina e nas suas faltas e impedimentos a assistente operacional Joana Ávila Moniz e o assistente operacional Miguel Alexandre Pereira Ávila conferindo-lhes o direito ao abono para faltas, conforme consagrado no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/96, de 11 de setembro, e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, valor fixado pela Portaria n.º1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

Os fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 1.000,00 €, a saber: -

1) – Artigos para oferta (0102/020115) – 100,00 € -----

2) – Aquisição de bens (0102/020121) – Outros bens 250,00 € -----

3) – Transportes (0102/020210) – 300,00 € -----

4) – Aquisição de Serviços (0102/020225) – Outros Serviços 300,00€ -----

5) – Conservação de Bens (0102/020203) – 50,00€.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada nos termos e condições propostos. -----

4. Constituição do Fundo de Maneio para 2022 para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens das Lajes do Pico (CPCJ), para deliberação;-----

Foram presentes à reunião as normas dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneio a atribuir a cada Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.-----

Segundo a informação disponibilizada, deverá a CPCJ das Lajes do Pico ter um fundo de maneio mensal, no valor de 52,00€, que terá a classificação orçamental 020225 (outros serviços) e será o Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens das Lajes do Pico o responsável pelo mesmo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a criação do fundo de maneio, nos termos e condições propostos. -----

5. Aluguer do Terreno anexo à antiga Fábrica da Baleia (SIBIL), para deliberação; ---

A senhora Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

Proponho que se mantenha o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1.093,00€ ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o contrato de arrendamento em questão. -----

6. Assinatura de publicações para o ano de 2022, para deliberação;-----

A senhora Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

"Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações e bases de dados jurídicos, proponho que sejam mantidas as seguintes: A assinatura anual na Internet da 1.ª e 2.ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o semanário "O Dever"; o semanário "Ilha Maior"; o semanário "Jornal do Pico"; o jornal de "Água & Ambiente"; a base de dados jurídicos Datajuris; a "Revista de Administração Local"; e ainda a revista "O Municipal", da ATAM." -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as assinaturas em questão. -----

7. Publicação de duas páginas por edição e Informação Autárquica no Semanário "O Dever", para deliberação; -----

A senhora Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

Proponho que se continue com a publicação de duas páginas por edição no Semanário "O Dever", com vista não só ao apoio àquele órgão de comunicação social concelhio como também a divulgação das atividades da Autarquia.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Nuno Monteiro, aprovar a publicação de duas páginas por edição e informação autárquica no Semanário "O Dever". -----

8. Pagamento de quotas anuais às seguintes associações: Adeliçor, Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), Associação de Municípios do Triângulo (AMT) e Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), para deliberação;-----

Foi presente à reunião a proposta para o pagamento de quotas anuais às seguintes Associações: Adeliçor, no valor de 2.100,00€; Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no valor de 4.423,76€; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), no valor de 5.120,00€; Associação de Municípios do Triângulo (AMT), no valor de 2.493,00€; e Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), no valor de 1000€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das quotas anuais apresentadas.-----

9. Proposta de abate de viaturas no âmbito de 2 (dois) contratos de aluguer operacional de veículos - Opel Corsa Van matrícula 98-GU-78 - deliberação de reunião ordinária do executivo de 04.02.2021 - Anulação da deliberação, para deliberação; -----

Foi presente à reunião proposta para anulação da deliberação tomada em reunião do executivo realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, do abate do veículo Opel Corsa Van, com a matrícula 98-GU-78, uma vez que o abate deste veículo se destinava a candidatura a fundos comunitários para a aquisição de duas viaturas elétricas, que não se efetivou. Assim sendo, este executivo propõe que o referido veículo não seja abatido do património deste Município. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação de abate do veículo em questão.-----

10. Concurso de montras de Natal 2021 - atribuição de prémios aos vencedores - Primeiro classificado: Infantário Arco-Íris (setenta e cinco euros), Segundo classificado: Ourivesaria Vulcão D'Ouro (cinquenta euros) e Terceira Classificado: Snack-Bar e Minimercado Armindo (vinte e cinco euros), para deliberação;-----

Foi presente à reunião a votação final do Concurso de montras de Natal 2021, para a atribuição de prémios.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de prémios aos vencedores - Primeiro classificado: Infantário Arco-Íris (setenta e cinco euros), Segundo classificado: Ourivesaria Vulcão D'Ouro (cinquenta euros) e Terceira Classificado: Snack-Bar e Minimercado Armindo (vinte e cinco euros. Os mesmos valores são atribuídos em vouchers de compras na Loja do Posto de Turismo das Lajes do Pico.-----

11. Nomeação de representante da Câmara Municipal no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, para deliberação;-----

Foi presente à reunião da Unidade de Saúde da Ilha do Pico (USIP), ofício com o número Sai-USIP/2022/5, datado de quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, com o registo de entrada número cento e sessenta e dois, de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, a solicitar a designação de representante da Câmara Municipal para o Conselho Consultivo da USIP.-----

A senhora Presidente propôs que fosse ela a representante, deste Município, no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.-----

Posto à votação, por escrutínio secreto, o nome de Ana Brum foi aprovado com cinco votos a favor. -----

12. Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - apreciação de proposta de adesão a esta associação de direito privado, para deliberação.-----

Foi presente à reunião ofício recebido da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), a solicitar a apreciação e votação de proposta de adesão da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, neste organismo. -----

Este assunto foi debatido e aprovado, por unanimidade, na última sessão ordinária da Assembleia Municipal das Lajes, realizada no passado dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

O valor da quota anual é de 500,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a adesão da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, na Associação Nacional das Assembleias Municipais.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela senhora Presidente, e por mim, Márcia Isabel da Costa Machado, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. - De seguida foi encerrada a reunião eram nove horas e trinta minutos. -----



Márcia Isabel da Costa Machado